



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 029/2026.
Igrejinha, 06 de maio de 2026.

Sra. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

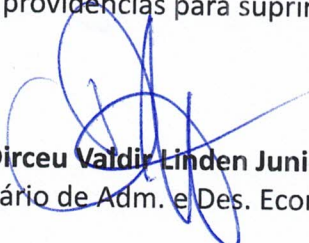
Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza a contratação emergencial de profissionais para o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão da necessidade imediata de atendimento à demanda existente nos setores da Administração Municipal.

Nesse contexto, a presente proposição justifica-se diante da necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos no âmbito do Município de Igrejinha, considerando que a ausência desses profissionais tem inviabilizado a reposição imediata de servidores essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas.

Ademais, importa destacar que o cargo de Auxiliar Administrativo é fundamental para assegurar o bom andamento dos serviços públicos, oferecendo suporte técnico e operacional às diversas secretarias, em conformidade com as normas que regem a administração pública. Ressalta-se, ainda, que foram esgotados os cadastros de aprovados do último concurso público, não havendo disponibilidade para a contratação de servidores efetivos, o que torna necessária a realização de processo seletivo.

Outrossim, ressalta-se que a demanda possui caráter urgente e excepcional, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente às demandas da comunidade, o que exige resposta imediata da Administração Pública.

Dessa forma, a ausência desses profissionais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações legais do Município, tornando indispensável a adoção de providências para suprir a necessidade existente.


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



PROJETO DE LEI Nº 029/2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais temporariamente, em caráter excepcional, para o cargo de Auxiliar Administrativo por interesse público, que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, temporariamente, em caráter excepcional, para o cargo de Auxiliar Administrativo, por interesse público.

Art. 2º O pagamento dos serviços contratados, nos termos do artigo 1º, corresponderá ao padrão da categoria profissional constante na legislação própria do Município.

Art. 3º O prazo de duração desta contratação é de um ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 4º São requisitos para esta contratação a escolaridade de nível médio completo.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo estão previstas na Lei nº 3.898 de junho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do plano de carreira, estabelece o quadro de cargos, remunerações e funções públicas do Município.”

Art. 5º A referida contratação também deverá ser precedida de um processo seletivo simplificado, com a carga horária de 44h semanais, ao qual será dada a devida publicidade.

Art. 6º As contratações serão de natureza administrativa, estendendo-se-lhe os mesmos direitos e deveres dos demais servidores, nos termos da Lei 5.126/18, conforme o cargo a ser ocupado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 06 de maio de 2026.


Leandro Marciano Horlle
Prefeito